

MEMORANDO Nº TJPA-MEM-2022/37463

Belém, 19 de agosto de 2022.

De: Divisão de Projetos
Para: Secretaria de Engenharia e Arquitetura
Assunto: Construção (a - Execução de obras e construções)

Em atendimento a programação de obras do TJPA, encaminhamos documentação técnica referente a obra de CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO AO FÓRUM DE CASTANHAL.

O valor orçado para a obra é de R\$ 8.207.126,90 (oito milhões, duzentos e sete mil, cento e vinte e seis reais e noventa centavos), com base nos preços oficiais SINAPI, SEDOP e composições específicas anexadas ao termo de referência.

A obra está prevista no Plano de Obras vigente e existe previsão no plano de contratações 2022 (PA-CET-2021/00151).

Ressaltamos que conforme artigo 6º da Resolução nº 114/2010-CNJ a obra deverá ser levada ao conhecimento do CNJ por se tratar de obra de grande porte (Grupo 3).

Os projetos foram aprovados pela direção do Fórum (demandante) conforme PA-OFI-2021/02383 e estão em fase de aprovação junto ao Corpo de Bombeiros conforme protocolo em anexo.

Quanto a aprovação prévia de projetos junto à Prefeitura de Castanhal, informamos que em consulta ao órgão responsável por aprovações e emissão de alvarás na Prefeitura do município, foi informado que não é necessário aprovação prévia para projetos, apenas é emitido o alvará de obra no início da execução, que será em uma fase posterior a licitação (ver e-mail anexo)

O imóvel foi objeto de desapropriação em favor do TJPA conforme Decreto nº. 1.999 de 18/11/2021.

Ressaltamos que no escopo da contratação existe a previsão de fornecimento e instalação de equipamentos em geral que compõem a infraestrutura do prédio para que este possa operar com sua total funcionalidade. Justificamos tal alternativa pelos motivos a seguir expostos:

- A contratação segregada de equipamentos que dependem de várias etapas para sua conclusão e funcionamento tem se mostrado problemática e mais onerosa ao Tribunal que a aquisição e instalação por um único contratado em cada obra. Quando duas ou mais empresas são encarregadas de executar serviços de instalação geral, entrega do equipamento

Classif. documental 04.01.04.07



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

e instalação do equipamento tem-se observado incompatibilidades entre os sistemas e alegações de má execução entre as empresas, o que dificulta até a realização da garantia;

- A entrega de equipamentos pelo(s) vencedor(es) da(s) licitação(ões) de fornecimento pode não acompanhar o andamento da obra, atrasando o cronograma de execução, podendo gerar custos adicionais ao contrato da obra e retardar o pleno funcionamento da edificação;
- Por outro lado, caso ocorra atraso na execução da obra, poderão ocorrer embaraços na entrega dos equipamentos, inclusive possíveis prejuízos à garantia dos equipamentos.
- Possibilidade da necessidade de execução de retrabalhos e recomposição de danos a serviços já executados;
- Utilização de BDI diferenciado (reduzido), por se tratar de itens de mero fornecimento.

Foi criado o pedido de compra nº. 2022/2136 no sistema Thema/GRP.

Anexos:

- TJP-ANE-2022/00345, caderno de especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, composições de preços unitários (CPU's), ART e RRT, indicação de fiscalização, aprovações, viabilidades, protocolos e documento do imóvel;

- TJP-ANE-2022/00344, projetos de arquitetura, estrutura e fundações;

- TJP-ANE-2022/00343, projetos de instalações elétricas, SPDA, telecomunicações e climatização;

- TJP-ANE-2022/00342, projetos de instalações hidrossanitárias, proteção e combate a incêndio, detecção de alarme e incêndio, automação e segurança;

Atenciosamente

MARCOS ANDERSON GUEDES FERNANDES
ANALISTA JUDICIÁRIO - ENGENHARIA CIVIL